



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 39/2021-L, DE 7 DE MAIO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR NEWTON DIAS BASTOS

Moacyr Victório nasceu em 8 de março de 1928, neste Município. Filho do Sr. Marinho Victório e da Sra. Rosa Franqueira Victório, dizia, com senso de humor, que seus pais haviam o trazido ao mundo no Dia Internacional da Mulher como um presente a elas. Sob a tutela de seu pai, um ferroviário íntegro e trabalhador, viveu uma infância simples e feliz. Foi casado com a professora Lucy de Souza Alves Victório, conhecida carinhosamente como "Dona Lucy", união da qual nasceram Carlos Alberto Alves Victório, médico; Carlos Antonio Alves Victório, economista; Maria do Carmo Alves Victório, professora; e Carlos Aurélio Alves Victório, administrador de empresas.

Foi funcionário da Farmácia São Luiz dos 18 anos aos 41 anos, até, enfim, comprá-la, tendo mantendo-a ativa até a década de 1980. Era reconhecido por seus pares e cidadãos são-roquenses como homem de grande competência e seriedade, fato que se revela na sua impecável trajetória pública. Também ocupou, por muitos anos, o cargo de conselheiro efetivo voluntário da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, atividade à qual dedicava enorme atenção, pois a pensava — como fazia em relação a todos os aspectos de sua vida — dentro de um contexto maior, regido pelas regras de solidariedade e compaixão, tão caras aos preceitos de uma boa vida cristã. Após ingressar na vida política da cidade em 1955, tendo sido eleito pela primeira vez com 140 votos, atuou como vereador da Câmara Municipal de São Roque durante impressionantes 21 anos, acumulando cinco mandatos consecutivos numa época em que a vereança era uma ocupação não remunerada: 1956-1959, 1960-1963, 1964-1968, 1969-1972 e 1973-1976, durante as administrações dos prefeitos Lívio Tagliassachi, Mário Luiz Campos de Oliveira, Rino Boccato, Henrique Luiz Arnóbio e Jarbas de Moraes, respectivamente. Além disso, permanece sendo até hoje o vereador eleito mais vezes para a Presidência desta Casa de Leis, tendo ocupado o cargo nos anos de 1961, 1964, 1965 e 1968 e nos biênios 1970-1971 e 1973-1974.

Sua atuação irrepreensível durante o regime militar de 1964 foi responsável pela proteção de diversas pessoas perseguidas por subversão. Figura combativa, entendia a população são-roquense como uma grande família estruturada em laços políticos e sociais. Tal concepção tornou-se o eixo motriz de sua atividade política e regulou todos os contatos que teve com o povo que o elegeu. O magnetismo de sua pessoa era tamanho que lhe permitiu que fosse naturalmente cogitado como candidato à prefeitura por figuras lendárias da política local como o Sr. Lívio Tagliassachi, o Dr. Júlio Arantes de Freitas e o Sr. Rino Boccato. A recusa se deu pelas dificuldades financeiras de sustentar as campanhas e pela natural modéstia do Sr. Moacyr. Durante os 21 anos de mandatos consecutivos, o Sr. Moacyr sempre apresentou uma postura colaboracionista, onde o debate se dava sempre com a devida preocupação com o bem-estar de nosso Município.

Entre as benfeitorias à São Roque de sua iniciativa, listam-se: o estabelecimento do ensino normalista na cidade; a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

expansão das redes de luz e água do município; a luta pela instalação do Banco do Brasil em São Roque; a construção do prédio da EMEF Bernardino de Campos, a vinda das empresas Penalty e Carambeí para a região e a implantação da Biblioteca Municipal Diaulas Riedel. Esses e outros feitos lhe granjearam diversas honrarias, como a Medalha de Comendador pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística, a Medalha Cultural e Cívica José Bonifácio de Andrade e Silva e a Medalha Visconde de Mauá. Na Câmara de São Roque, foi homenageado em pelo menos três ocasiões, recebendo: a medalha Barão de Piratininga, a comenda mais elevada concedível a cidadãos são-roquenses; e duas placas homenagem, em 1994 e 2017 (esta última por ocasião da instalação da nova sede da Câmara Municipal de São Roque).

Moacyr Victório, que também era músico, tendo mantido por vários anos o grupo de chorinho *Carinhoso*, presença constante em festas, quermesses e até mesmo na programação fixa da Rádio Universal de São Roque, veio a falecer em 26 de setembro de 2018, tendo deixado muitas saudades e uma história grandiosa atrás de si.

Isso posto, NEWTON DIAS BASTOS, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 07/05/2021 - 09:41 5135/2021, de 7 de maio de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRS 07/05/2021 - 09:41 5135/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 39/2021

De 7 de maio de 2021.

Dá denominação de "UBS Vereador Moacyr Victório" à UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro do Taboão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "UBS Vereador Moacyr Victório" o próprio público em construção "UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Taboão", localizado na Avenida São Luiz, nº 118, em São Roque, que conta com 1.402,82 m² de área de terreno e 446,38 m² de área construída.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 7 de maio de 2021.

**NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 07/05/2021 - 09:41 5135/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 01-002-2020 18:41 007595 2/2



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 64/2020

São Roque, 27 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do seguinte próprio:

**UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
BAIRRO DO TABOÃO,**

informando se tal logradouro é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões (da área total do terreno e da área construída).**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente**

**NEWTON DIAS BASTOS
Vereador**

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque-SP.

PROCOLO Nº CETS 27/11/2020 - 14:45 9543/2020
/vtc

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS em 27/11/2020 16:45:00. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasoroque/documentos/autenticar> e informe o código DTV3-2083-H6J5-G8Y4

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Gabinete da Prefeitura

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 276/2021/GP

São Roque, 05 de maio de 2021.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 64/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 64/2020 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da Certidão Nº 0005/2021.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO:14495849859 Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO:14495849859
Dados: 2021.05.05 10:29:36 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br
PROTOCOLO CETSUR Nº05087/2021 - 06/05/2021 13:52

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0005/2021

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 64/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o próprio, “UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Taboão”, está em construção, localizado na Avenida São Luiz, nº 118, em São Roque. Conta com 1.402,82 m² de área de terreno e 446,38 m² de área construída.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*

(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, *Alexandre Valente Oliani*

(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos quatro dias do mês de maio do ano de

dois mil e vinte e um.

=====

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

